# EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2022

**AUTORIA:** Comissão Geral: Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Membro.

Modifica-se no **Art. 2º** do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Portella de Lima (PL) – Em coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); José Ari Zandoná (DEM) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM), que "*Dispõe sobre denominação da ciclovia no município de Água Boa-MT de "Herculano Lorenzon" (in memorian) e, dá outras providências*" e, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde, lia-se:**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Passa-se, a ler:**

**Art. 2º** Deverá ser identificada a via com placas do homenageado e as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que fazem necessárias para que seja feita a denominação e identificação com placa na ciclovia de nossa cidade de "Herculano Lorenzon" (*in memorian).*

Nada mais justo do que prestar uma homenagem e manter viva a memória aqueles que tiveram grande contribuição na construção e desenvolvimento da nossa comunidade.

Essa é a forma de homenagear aqueles que partiram e deixaram um legado; para que suas histórias continuem presentes nos nossos corações e nas nossas lembranças.

Diante do exposto, esta é nossa justificativa e que seja acatada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de abril de 2022.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Vereador José Ari Zandoná (DEM)
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/05/22